



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 052, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Altera os incisos IV e VII do Art. 1º da Portaria N.º 49/2023, que “nomeia membros para comporem o conselho municipal de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – CACS/FUNDEB”.

MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES, Prefeito Municipal de Nova Era - MG, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso IV do Art. 52, da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no Art. 2º da Lei N.º 1.703/2007 e Art. 1º da Lei N.º 1.842/2011, bem como Portaria Municipal N.º 051, de 05 de abril de 2023,

CONSIDERANDO nova indicação de representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais e, também, representante do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos IV e VII do Art. 1º, da Portaria 049, de 29 de março de 2023, designando novos representantes, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

IV. Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Mariza Sena Murta de Ávila

Suplente: Rosilane Maciel





Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

VII. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Geanne Pereira Martins Ferreira

Suplente: Rosely Bueno Simões

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS
GERAIS, 12 DE ABRIL DE 2023.


MORIÁ DOMINGUES BENEVIDES
Prefeito municipal em exercício

